



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Ressaca como "Unidade Básica de Saúde Artur Almeida" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES aprova:

Art. 1º Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Artur Almeida" a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Estrada da Ressaca, nº 350, Bairro Ressaca, no Município de Embu das Artes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Integra a presente Lei o currículo do homenageado, constante do Anexo Único.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 06 de julho de 2026.

REGINALDO ROCHA SANTANA (ROCHINHA)
Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar justa homenagem ao saudoso **Artur Almeida**, carinhosamente conhecido como **Artur da Ressaca**, falecido em **04 de julho de 2026**, em reconhecimento à sua expressiva contribuição para o desenvolvimento do Município de Embu das Artes e aos relevantes serviços prestados à população ao longo de sua vida.

Artur Almeida residiu em Embu das Artes por mais de 70 anos, período em que construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a comunidade, pela dedicação ao serviço público e pelo respeito conquistado junto à população.

Exerceu o mandato de Vereador por três legislaturas, destacando-se pela defesa dos interesses da população e, em uma das eleições, tornou-se o vereador mais votado da cidade. Durante sua vida pública, trabalhou incansavelmente em favor das famílias embuenses, contribuindo para importantes conquistas e melhorias para o município.

Além de sua atuação política, foi reconhecido como um homem íntegro, solidário e comprometido com o bem-estar da comunidade, deixando um legado de trabalho, honestidade e amor ao próximo.

A denominação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Ressaca com seu nome representa uma justa e merecida homenagem, preservando sua memória e reconhecendo sua dedicação à população de Embu das Artes.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Artur Almeida, conhecido por toda a população como **Artur da Ressaca**, residiu em Embu das Artes por mais de 70 anos, onde construiu uma história de dedicação ao serviço público e de compromisso com a comunidade.

Foi Vereador do Município por três mandatos, destacando-se pela defesa dos interesses da população e pelo trabalho realizado em benefício dos bairros e das famílias embuenses. Em uma de suas eleições, tornou-se o vereador mais votado da cidade, demonstrando o reconhecimento e a confiança da população em seu trabalho.

Ao longo de sua trajetória, sempre atuou com seriedade, responsabilidade e espírito público, tornando-se uma importante liderança política e comunitária de Embu das Artes.

Além da vida pública, foi um homem dedicado à família, deixando filhos, netos, bisnetos, familiares e inúmeros amigos, que guardam sua memória com carinho e gratidão.

Faleceu em 04 de julho de 2026, deixando um legado de honestidade, dedicação ao próximo e relevantes serviços prestados ao Município de Embu das Artes. Sua história permanecerá como exemplo de compromisso com a população e de amor pela cidade que ajudou a construir.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

